



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

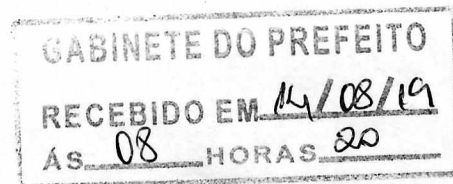
Av. Gonçalves Dias n°. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

OFÍCIO Nº 0109/GP/CMETOPO/RO

Em, 13 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Vagno Gonçalves Barros
76920-000 Ouro Preto do Oeste - RO

Assunto: "Encaminhamento."



Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência:

- a) Indicação n° 189, 190, 191, 192, 193 e 194/Gab.02/CMETOPO/19 de autoria do Vereador PRP Antônio Celso da Silva Coelho. Indicação lida em Plenário na 26ª Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2019.
- b) Indicação n° 195/Gab.08/CMETOPO/19 de autoria do Vereador MDB Jeferson Silva. Indicações lida em Plenário na 26ª Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2019.
- c) Indicações n° 196, 197 e 198/Gab.01/CMETOPO/19 de autoria do Vereador PSDC Bruno Brustolon. Indicações lida em Plenário na 26ª Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2019.
- d) Projeto de Lei Complementar 035/19 de 09 de julho de 2019 que "ALTERA E ACRESCENTA A LEI COMPLEMENTAR N° 09 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- e) Projeto de Lei 2462/19 de 26 de junho de 2019 que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

- f) Projeto de Lei 2470/19 de 05 de julho de 2019 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- g) Projeto de Lei 2471/19 de 05 de julho de 2019 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- h) Projeto de Lei 2472/19 de 08 de julho de 2019 que "ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2179 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- i) Projeto de Lei 2473/19 de 09 de julho de 2019 que "AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 22.736,03M2 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS METROS E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- j) Projeto de Lei 2475/19 de 11 de julho de 2019 que "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "ADOTE UM ESPAÇO PÚBLICO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
2. É o encaminhamento conforme anotações que segue.

Atenciosamente,


CELSON CABRAL SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 14/08/19
AS 08 HORAS 20
